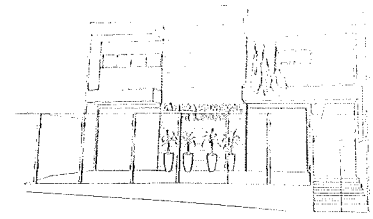


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 63/2023

CONCEDE UMA DIÁRIA E MEIA À  
SERVIDORA PRISCILA NAVES DE AZEVEDO  
TRISTÃO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA  
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **PRISCILA NAVES DE AZEVEDO TRISTÃO**, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 30/11/2023 a 1º/12/2023, para participação em “Formação de Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem de Minas 2024”, na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Estado de Minas Gerais (ALMG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de novembro de 2023.

  
CAROLINA COELHO SILVA  
Presidente